

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 2.416, DE 2003

Altera o inciso I do art. 44, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Autor: Deputado PROFESSOR IRAPUAN
TEIXEIRA

Relatora: Deputada ANN PONTES

EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao final do art. 44 da Lei nº 9.394/96, referido no art. 1º do projeto, a expressão “(NR)”.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputada ANN PONTES
Relatora